DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09, DE 18/10/2022

"Dispõe sobre a alteração do Ato da Presidência nº 01 de 26 de janeiro de 2022, transferindo o ponto facultativo do Dia do Funcionário Público na Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências.".

Tarlei Arlei Benevides, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando que o Decreto Municipal nº 6.067, de 17 de outubro de 2022, tranferiu o ponto facultativo do Dia do Funcionário Público no Município de Pereira Barreto do dia **28 de outubro** para o dia **31 de outubro** de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica alterado o inciso V do artigo 2º do Ato da Presidência nº 01 de 26 de janeiro de 2022 para transferir a data do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Fica também decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pereira Barreto no dia 1º de novembro de 2022.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de outubro de 2022.

TARLEI ARLEI BENEVIDES
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.286/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Objeto: Contratação de empresa qualificada para a Reforma e ampliação da Emei Emília, situada à Rua Antonio Antunes Vieira, nº 2031 - Jardim Alves, na cidade de Pereira Barreto/SP, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais anexos desse Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 21.774/2022.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a favor da empresa vencedora **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA - ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 11.979.561/0001-09**,com o valor de R$ 516.269,51 (Quinhentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviços para que se dê início a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de outubro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....